



PORTARIA Nº. 037, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede, direito de gratificação adicional (quinqüênio) de 5% (cinco por cento) aos servidores constantes na relação nominal, anexa”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, de acordo com o artigo 69, § 1º. Da Lei nº. 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), ao servidor do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal, em anexo, que com esta se publica, o direito de gratificação adicional (quinqüênio) de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento básico, por haver completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



ANEXO À PORTARIA Nº. 037, DE 13 OUTUBRO DE 2022.

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES.

Nº	NOME	CARGO
01	ELIANE SANTOS FOGACA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal